



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 905/2020

Em 25 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.573/2020**, de autoria da vereadora JANAÍNA BALLARIS, referente à fluidez e à segurança do tráfego de veículos na Avenida Itiberê da Cunha, no Parque das Américas, a Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu que a implantação de um redutor de velocidade na mencionada via depende da conclusão das obras de revitalização do Sistema Viário do Cidadão, do qual a Avenida Itiberê da Cunha faz parte.

Com o fim das obras de revitalização (alargamento de vias, urbanização de calçadas com piso intertravado e recapeamento de leitos carroçáveis), a Setran promoverá as ações necessárias visando à eficácia e segurança do trânsito local.

Por fim, a Secretaria informou que a Avenida Itiberê da Cunha possuirá sentido único de circulação de veículos em um de seus trechos, de forma que, a princípio, será necessário analisar a eficácia dessa modificação para, então, averiguar se há necessidade de instalação de redutores de velocidade.

Atenciosamente,

THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn